

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Conselho Municipal de Saúde

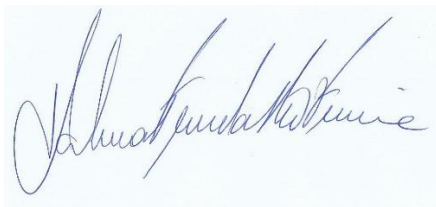
RESOLUÇÃO CMS/BP – 08/2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 218^a (Ducentésima Décima Oitava) reunião ordinária, realizada no dia vinte de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2^o Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Bragança Paulista, 11 de outubro de 2019

Atenciosamente,



Patrícia Fernanda Pizo Ferreira

Presidente

Conselho Municipal de Saúde